

EDITAL DE SELEÇÃO DE PARTICIPANTE EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO NEP 2025.1

A Assessoria de Curricularização da Extensão do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), por meio do Núcleo de Extensão e Práticas (NEP), abre edital para o processo seletivo de voluntários do semestre 2025.1.

DOS OBJETIVOS

Destina-se a selecionar 20 alunos, matriculados nos cursos de Arquitetura e Urbanismo (4 vagas), Ciência da Computação (2 vagas), Engenharia Civil (4 vagas), Engenharia Elétrica (2 vagas), Engenharia Mecânica (2 vagas), Engenharia de Produção (2 vagas), CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (presencial e EAD) (2 vagas). O trabalho, de caráter não remunerado, visa o atendimento de demandas de ações de caráter extensionista, compreendidas como qualquer intervenção que envolva diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior.

DA CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Conforme Resolução No 7, de 2018, do Ministério da Educação, são diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Diante do exposto, são definidas a seguir as atividades do aluno voluntário.

DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO ALUNO

- Apoio à equipe técnica no desenvolvimento de propostas projetuais de Engenharias, Arquitetura, Urbanismo, Paisagismo, Instalações hidrossanitárias e elétricas de ações de extensão;
- Apoio na realização prestações de serviços de levantamentos técnicos de ações de extensão;
- Apoio na realização de prestação de serviços de orçamentos de obras de ações de extensão;
- Apoio na organização e realização de programas, projetos e eventos de extensão;
- Realização de atividades de extensão, com temática desenvolvida por professor orientador.

DAS CONTRAPARTIDAS

Ao concluir o semestre como voluntário de extensão no NEP o aluno:

- **Receberá declaração de realização de atividade de extensão, conforme requisito obrigatório da matriz curricular Atividades Extensionistas.**
- Poderá participar das oficinas de Planejamento de Carreiras e Mapeamento a serem realizadas pela Central de Carreiras e Egressos, além de receber um atendimento individualizado com Encaminhamento para o Mercado de Trabalho.

DO PROCESSO SELETIVO

Como requisito para ingressar no NEP, o aluno deve estar regularmente matriculado em 2025.1.

O processo seletivo será dividido em duas etapas. A primeira etapa é eliminatória e consta da análise do currículo acadêmico, baseado na Performance de Média Global (PMG), tendo como critérios de priorização os alunos concludentes. A segunda etapa, classificatória, consta de entrevista presencial. Servirá como critério de desempate participações em atividades como monitoria, grupos de pesquisa ou grupos de estudo.

A inscrição far-se-á, por meio de preenchimento de formulário on-line, disponível do dia 02 de dezembro de 2024 ao dia 07 de fevereiro de 2025. O candidato deverá anexar

à sua inscrição seu currículo atualizado e cópia do histórico escolar do curso de graduação.

O resultado da primeira fase de análise do currículo será divulgado no dia 10 de fevereiro. As entrevistas presenciais acontecerão entre os dias 12 e 13 de fevereiro. Os horários e locais das entrevistas serão informados no dia da divulgação dos resultados da primeira fase. O resultado final do processo seletivo será divulgado até dia 14 de fevereiro de 2025.

No dia 18 de fevereiro, ocorrerá a primeira reunião para informação das diretrizes gerais de funcionamento do núcleo. Essa reunião será divulgada previamente por e-mail aos alunos aprovados no processo seletivo.

As atividades do NEP terão início dia 18 de fevereiro e perdura por todo o semestre até o último dia letivo de 2025.1.

Para os cursos que não estão associados às disciplinas extensionistas, os alunos aprovados deverão disponibilizar 10 horas semanais durante o semestre letivo de 2025.1 para dedicação às atividades de extensão no NEP.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão avaliados e decididos pela direção de centro e coordenações de cursos.

Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Nathalie Guerra Castro
Albuquerque
Assessoria de Curricularização da Extensão

Maria Christina Dos Martins
Coelho Bessa
Supervisão de Práticas CCT